

Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



**RESOLUÇÃO Nº 787/2011 - CONSU, de 21 de fevereiro de 2011.**

**APROVA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL – PDI, DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10724825-5 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário – CONSU**, realizada no dia 21 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**